



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 13021218/2020**PROCESSO:** 21200.005371/2020-53**UNIDADE DESCENTRALIZADORA:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**UNIDADE DESCENTRALIZADA:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO**RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Diretor Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Senhor JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 404.458.283-15, nomeado pela Resolução Consad nº 18 de 04/12/2020, resolve:

1. Aprovar a retificação do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 13021218/2020, firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano - IF Goiano, da forma que segue:

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13021218/2020**PROCESSO nº 21200.005371/2020-53****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Nome da autoridade competente: José Samuel de Miranda Melo Júnior

Número do CPF: 404.458.283-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUINF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 18 de 04/12/2020.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 135100 – GESTÃO: 22211

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciências e

Tecnologia Goiano – IF GOIANO

Nome da autoridade competente: Gilson Dourado da Silva (Reitor Substituto do IF Goiano)

Número do CPF: 736.442.936-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: D.O.U. Edição 54, Seção 2, página 26 de 18/03/2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: CNPJ: 10651417/0001-78

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158124 Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano – IF GOIANO

3. OBJETO:

Trabalhar em conjunto com o compromisso de gerar inteligência agropecuária para o setor, mediante o desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam a comunicação direta entre as instituições e o produtor rural.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Estudos dos dados armazenados na Conab serão realizados com objetivo de desenvolver arquitetura da sistemática do fluxo de dados (coleta, tratamento e disponibilização), elaboração da estrutura do sistema operacional, apresentação do protótipo e manutenção e melhorias do sistema desenvolvido.

Destaca-se que a proposta será coordenada por servidores do IF Goiano, com o envolvimento de discentes dos diferentes níveis de ensino da presente na instituição. Além disso, colaboradores externos serão incorporados à equipe, sempre com foco no cumprimento das ações e metas propostas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Atualmente, os desafios da economia global definem uma nova ordem para a gestão dos negócios em todos os segmentos: entender a propriedade rural apenas como um modelo fornecedor de matéria prima, desconectada dos outros momentos de transformação e da sociedade como um todo, não cabe mais. O setor agropecuário brasileiro, que segundo a CNA/CEPEA-Esalq em 2019 foi responsável por cerca de 21,4% do PIB nacional, bem como a população ocupada no agronegócio brasileiro somou 18,3 milhões, moldado por esses fenômenos tende a se tornar, a cada dia que passa, mais veloz, reivindicativo, plural, diverso e rentável. Assim, para o produtor rural e os demais elos dessa cadeia produtiva, torna-se essencial a disponibilidade de uma visão sistêmica de produção e comercialização, de forma a favorecer a eficiência nos processos, a relação custo/benefício e o negócio competitivo e sustentável. A competitividade está obrigando o produtor a se modernizar, usando tecnologia e informação, o que acaba incluindo mudanças no modo de administrar e gerenciar os processos de sua empresa/propriedade rural. O primeiro passo é ter a consciência e o acesso para novos conceitos de gestão de qualidade, tecnologia e informação. A informação é um elemento fundamental no processo de tomada de decisão dos agentes. Hoje, a Conab e algumas ICT's (como a Esalq/USP) já atuam na geração de informações para o setor agropecuário, contudo, nem sempre são atrativas, de fácil acesso e/ou estão na linguagem adequada do usuário. Nesse cenário, entende-se que o IF Goiano poderá contribuir com a geração de informação focada ao usuário final (em especial aos produtores rurais), pautando pelo emprego de termos apropriados à realidade dos mesmos. Por fim, cumpre destacar que o IF Goiano assume compromisso de ampliar e qualificar as informações já disponíveis para sociedade, bem como inovar quanto à acessibilidade e ao intercâmbio das informações agropecuárias no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração

pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Haverá instrumento de contratação de Fundação de Apoio, com base na Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII do art. 24 da Lei 866 de 21 de junho de 1993, dentro do limite de até 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
META 1 (os subitens estão descritos nas linhas abaixo)	Estudos dos dados armazenados na Conab	UN	01	-	-	20/12/2020	31/12/2021	
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente do nível técnico do IF Goiano ou outra ICT (compatível com a modalidade AT-nível médio do CNPq).	UN	30	400,0	12.000,0	20/12/2020	31/12/2021	

Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discentes graduandos do IF Goiano ou outra ICT (compatível com a modalidade SET-H do CNPq).	UN	20	800,0	16.000,0	20/12/2020	31/12/2021	
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente pós-graduandos do IF Goiano ou outra ICT (compatível com a modalidade SET-I do CNPq).	UN	08	1.500,0	12.000,0	20/12/2020	31/12/2021	
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente pós-graduandos do IF Goiano ou outra ICT (compatível com a modalidade GD do CNPq).	UN	08	2.200,0	17.600,0	20/12/2020	31/12/2021	
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a discente pós-doutor do IF Goiano ou outra ICT (compatível com a modalidade PDJ do CNPq).	UN	08	4.100,00	32.800,0	20/12/2020	31/12/2021	
Bolsa de estudos	Auxílio financeiro para pagamento de bolsa de estudos a pesquisador (compatível com a modalidade DTC-B do CNPq).	UN	07	6.000,0	42.000,0	20/12/2020	31/12/2021	
Produto	Apresentação de	UN	01	-	-	01/05/2021	15/07/2021	

	relatório parcial							
META 2 (os subitens estão descritos nas linhas abaixo)	Desenvolvimento da arquitetura da sistemática do fluxo de dados (coleta, tratamento e disponibilização)	UN	01	-	-	20/12/2020	31/12/2021	
Serviços de terceiros de TI	Contratação de PJ para elaboração da sistemática do fluxo de dados	UN	01	33.400,0	33.400,0	20/12/2020	20/05/2021	
Serviços de terceiros de TI	Contratação de PJ para desenvolvimento de integração de fluxo de dados – Fase 1	UN	01	28.000,0	28.000,0	20/12/2020	19/03/2021	
Serviços de terceiros de TI	Contratação de PJ para desenvolvimento de integração de fluxo de dados – Fase 2	UN	01	27.600,0	27.600,0	20/03/2021	19/06/2021	
Serviços de terceiros de TI	Contratação de PJ para desenvolvimento de integração de fluxo de dados – Fase 3	UN	01	27.600,0	27.600,0	20/06/2021	20/10/2021	
Produto	Apresentação de relatório final	UN	01	-	-	15/11/2021	31/12/2021	
	CUSTOS DIRETOS =				R\$249.000,00			
	CUSTOS INDIRETOS =				R\$51.000,00			
	CUSTO TOTAL GERAL =				R\$300.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO: dezembro/2020

VALOR: R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
ND 339039 - OUTROS SERVICOS DE	Sim	R\$ 51.000,00

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ND 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (VIDE ANEXO)	Não	R\$ 249.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Unidade Descentralizada

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - IF GOIANO

Alan Carlos da Costa

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilson Dourado da Silva

Reitor Substituto

13. APROVAÇÃO

Unidade Descentralizadora

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Sérgio de Zen

Diretor Executivo de Política Agrícola e Informações

José Samuel de Miranda Melo Júnior

Diretor – Presidente

14. ANEXO

Anexo 1. Detalhamento de despesas para as naturezas de custos diretos: despesas com bolsas

Nome	Atividade/Finalidade	Qtde.	Duração (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir	Bolsista discente curso técnico	03	10	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
A definir	Bolsista discente graduando	02	10	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
A definir	Bolsista discente pós-graduando	01	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
A definir	Bolsista discente pós-graduando	01	08	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
A definir	Bolsista pós-doutor	01	08	R\$ 4.100,00	R\$ 32.800,00

A definir	Pesquisador	01	07	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
Total =					R\$ 132.400,00

Anexo 2. Detalhamento de despesas para as naturezas de custos diretos: outras despesas

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Despesas para elaboração da sistemática do fluxo e integração de fluxo de dados	01	R\$ 116.600,00	R\$ 116.600,00
Total =				R\$ 116.600,00

Brasília, 24 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES DE SOUZA, Superintendente de Área Substituto - Conab**, em 24/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO JUNIOR, Diretor-Presidente - Conab**, em 24/12/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE ZEN, Diretor - Executivo**, em 24/12/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13301441** e o código CRC **459AABD1**.

Referência: Processo nº.: 21200.005371/2020-53

SEI: nº.: 13301441